

Ato da Diretoria Executiva 034/2024

Ref.: Tabela de Diárias para Convênios da Fundação Araucária

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária, considerando o Ato da Diretoria Executiva nº 014/2023 e tendo em conta o que estabelece o Decreto Estadual n.º 12.736/2022, disponibiliza a tabela de valores de diárias vigente para os convênios em que a Fundação Araucária figure como concedente, conforme Resolução SEAP nº 3.421/2023.

Por oportuno, esclarece que as atualizações anuais previstas no Decreto Estadual n.º 12.736/2022 são imediatamente incorporadas nos convênios vigentes nesta entidade, de modo que as ICTs tomadoras já podem aplicar tais valores independente de edição de novo Ato da Diretoria Executiva.

TABELA DE LIMITES MÁXIMOS FIXADOS PARA PAGAMENTO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

Tabela de limites máximos fixados para pagamento de hospedagem e alimentação

Composição da Diária	Percentual	Valores Limites (em R\$)		
		Distrito Federal	Capital de Estado	Demais Municípios
Alimentação	30%	140,44	111,38	87,17
Pousada	70%	327,68	259,88	203,38
Diária	100%	468,12	371,26	290,55

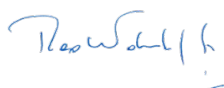
Tabela de limites máximos para ajuda de custo para viagens internacionais

Composição da Diária (Técnicos com formação superior e cargos em comissão, símbolo 1 – C à 15-C)	Percentual	Valores Limites (em U\$)				
		América Latina e Caribe	América do Norte	Oriente Médio e África	Europa/Turquia	Ásia/Oceania
Alimentação	30%	62,01	88,56	81,74	94,06	113,10
Pousada	70%	144,69	206,65	190,72	219,46	263,90
Diária	100%	206,70	295,21	272,46	313,52	377,00

Composição da Diária (Demais servidores)	Percentual	Valores Limites (em U\$)				
		América Latina e Caribe	América do Norte	Oriente Médio e África	Europa/Turquia	Ásia/Oceania
Alimentação	30%	53,03	79,48	72,78	86,37	100,23
Pousada	70%	123,75	185,45	169,83	201,53	233,87
Diária	100%	176,78	264,93	242,61	287,90	334,10

Observação: Valores baseados no anexo do Decreto n.º 12.736/2022, c/c Resolução SEAP nº 3.421/2023.

Curitiba, 14 de março de 2024.



Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação



Prof. Gerson Koch
Diretor Administrativo-Financeiro



ePROTOCOLO

Correspondência 611/2024.

Documento: **ATODEFA0342024Novatabeladediariasparaconvenios.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 14/03/2024 10:37 Local: FA/DAF, **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 14/03/2024 10:39 Local: FA/DCTI, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 14/03/2024 15:12 Local: FA/PRES.

Inserido ao documento **774.860** por: **Lays Maria Freitas Netto** em: 14/03/2024 10:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
727722d59a533a2a1a9f279ae3ecf59d.